



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 037/2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a ampliação do número de vagas, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, referendada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi), conforme justificativas apresentadas no Processo SEI nº 072.4280.2024.0026388-07,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados na Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação, nível de Mestrado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, para o período letivo de 2025.1, realizada em conformidade com o Edital nº. 217/2024, alterado pela Portaria nº. 498/2024, cujo resultado final foi divulgado através da Portaria nº. 795/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06, 09/08 e 06/12/2024:

LINHA 1: POLÍTICA PÚBLICA EDUCACIONAL

- 1. ANDREA GISELE RIBEIRO DE SOUZA**
- 2. ALYNE SCARLET SARUBI SANTOS CASTRO**

LINHA 3: FORMAÇÃO, LINGUAGEM, MEMÓRIA E PROCESSOS DE SUBJETIVAÇÃO

- 1. JOSSIMÁRIA DE SÁ MEIRA**
- 2. JULIANE SANTOS DA SILVA**
- 3. NAYLA SANTOS RIBEIRO**

LINHA 4: CONHECIMENTO E PRÁTICAS ESCOLARES

- 1. BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS VIANA**
- 2. ALEXANDRE SANTOS SILVA**
- 3. MAIZA DE JESUS SANTOS ALVES**
- 4. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO**
- 5. HENRIQUE REIS BISPO**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

6. YURI SANTANA IRIARTE

Art. 2º Os candidatos convocados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Setorial de Cursos da Uesb (sala de pós-graduação), *campus* universitário de Vitória da Conquista, no período de **18 a 21 de fevereiro de 2025, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem XII.1. do Edital n°. 217/2024.

Art. 3º Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocado o candidato suplente, observando ordem de classificação e a linha de pesquisa.

Vitória da Conquista - BA, 14 de fevereiro de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600